



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde, por videoconferência, para a Sexagésima Oitava Reunião Ordinária, sob a presidência de GISLENE WALTER DA SILVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 3/2024-Progep/RTR. Estiveram presentes os membros: ANDREIA INSABRALDE DE QUEIROZ CARDOSO, Diretora de Atenção ao Servidor; FILOMENA GOMES DE SOUSA, Representante dos Beneficiários Técnico-Administrativos em Educação/Sista; JORGE DE SOUZA PINTO, Representante dos Beneficiários Docentes/Adufms; MARCIO DE AQUINO, Representante da Cidade Universitária; MARIA DE FÁTIMA ALVES BONIFÁCIO, Representante do Câmpus de Aquidauana; ANA PATRÍCIA ARAÚJO TORQUATO LOPES, Representante do Câmpus Coxim; TALITA SOUZA DA SILVA FONSECA, Representante do Câmpus de Naviraí; CÉLIO EDER MIRANDA ARRUDA, Representante do Câmpus de Ponta Porã; VINICIUS ALVES MACIEL, Representante do Câmpus de Três Lagoas. Ausência justificada dos membros: VANILTON DA SILVA OLIVEIRA, Representante do Câmpus de Nova Andradina; GLAUCE TAIS DE OLIVEIRA SOUSA AZEVEDO, Representante do Câmpus de Chapadão do Sul. Esteve presente a professora SUZI ROSA MIZIARA BARBOSA, Secretária do Programa de Assistência à Saúde, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Verificada a existência de *quorum* regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, às nove horas e sete minutos. Cumprimentou a todos e agradeceu a colaboração da Agecom e Agetic para transmissão das reuniões do Colegiado do PAS/UFMS, os beneficiários do programa que acreditaram no trabalho da gestão de 2024 e a equipe do programa. Comunicou sobre a mudança na estrutura da administração da instituição aprovada pelo Conselho Universitário, na qual o programa deixou de estar vinculado à Diretoria de Atenção ao Servidor (Dias/Progep) para estar vinculado diretamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas como Secretaria do Programa de Assistência à Saúde. Apresentou a nova membro do Colegiado, Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso, Diretora de Atenção ao Servidor, e passou a palavra para ela. A membro Andreia fez sua apresentação e disse que espera poder colaborar com todos para avançar no ano de 2025. Em seguida, a Presidente anunciou a Ordem do Dia, submetendo ao Plenário as matérias nela estabelecida. **1. Aprovação da Ata da Terceira Reunião Ordinária de 2024 (5310830):** Em apreciação a Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2024, realizada em 26 de setembro de 2024, que foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **2. Expediente:** A Presidente justificou que o item 4 "Resoluções ad referendum (Processos SEI nº 23104.010413/2024-15, 23104.019314/2024-07, 23104.009763/2024-39)" referente às Resoluções *ad referendum* já foram abordados na reunião anterior, e solicitou a sua retirada da pauta, que foi aprovada por unanimidade. **3. Apreciação da Constituição de Comissão de Estudos Atuariais do PAS/UFMS:** A Presidente pontuou que na reunião ordinária anterior foi apresentado um relatório de estudos atuariais referente à 2024 que contribuiu para a tomada de decisões pelo Colegiado. Disse que essa comissão foi encerrada e por isso a proposta é constituir uma nova comissão para atualização dos estudos atuariais do programa. Comunicou que, de acordo com o Regimento do Colegiado, a Diretora de Atenção ao Servidor tem o direito de fazer uma indicação e os membros do Colegiado devem fazer duas indicações. O membro Marcio indicou o servidor Everton Lucas da Silva Amorim, Diretor de Pagamento e Registro Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, que foi membro da comissão anterior e possui competências necessárias para contribuir com as atividades. A membro Andreia

indicou pela Diretoria de Atenção ao Servidor o membro Rafael do Couto Ferreira, servidor da Secretaria do Programa de Assistência à Saúde. O membro Márcio indicou também o servidor Luiz Carlos Fernandes de Lima, servidor da Secretaria de Análise, Registro e Controle, da Diretoria de Finanças e Contabilidade, da Pró-Reitoria de de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que havia constituído igualmente a comissão anterior e trabalhou no PAS/UFMS por um certo tempo. Em votação, a constituição da Comissão de Fiscalização foi aprovada pela maioria. **4. Resoluções ad referendum (Processos SEI nº 23104.010413/2024-15, 23104.019314/2024-07, 23104.009763/2024-39):** Retirado de pauta. **5. Apreciação da Negociação de Tabelas com Prestador Comportar (Processo SEI n. 23104.018032/2024-84):** A Presidente informou que a professora Suzi está como Secretária do Programa de Assistência à Saúde e colocou em votação a apresentação dos itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 pela professora que foi aprovada por unanimidade. A professora Suzi apresentou a exposição de motivos sobre a pauta. Em discussão, o membro Jorge questionou sobre a projeção do impacto econômico desta nova tabela em perspectiva de atendimentos. A professora Suzi respondeu que não tem como prever em números a quantidade de atendimentos dessa especialidade e que a proposta vai de encontro com a ampliação da rede de prestação de serviços aos beneficiários do programa. O membro Jorge ressaltou que gostaria de saber o impacto financeiro futuro desse credenciamento e que poderia ser investigado no banco de dados do programa essa previsão. A membro Filomena falou que anteriormente havia uma Comissão de Tabelas que deveria atuar junto à gestão do programa e que concorda que não tem como prever os atendimentos, mas que poderia ser feito o levantamento de quantos atendimentos já foram realizados e os valores gastos. Pontuou que cada vez mais vem sendo colocado em pauta o reajuste de prestadores de determinadas especialidades que o Colegiado tem que aprovar para não ficar sem aquele atendimento, sendo necessário pensar em alternativas enquanto Colegiado e gestão. A Presidente explicou que em 2024 foi constituída uma Comissão de Negociação de Tabelas, porém as negociações demandam tempo de seus membros e um conhecimento prévio sobre o credenciado, assim a comissão não conseguiu atender o seu objetivo. Comunicou que no programa existe uma equipe de auditores que possuem vasto conhecimento e experiência em negociação de tabelas em planos de saúde, que nem todos os credenciados aceitam a tabela padrão do PAS/UFMS, solicitando reajustes periódicos, e que a negociação integral ser desenvolvida por uma comissão deixaria o programa desassistido. Concordou que poderia ser incluído os dados dos atendimentos passados para uma previsão financeira e colocou em votação a retirada de pauta dos itens 5, 6, 7, 8 e 9, para posterior inclusão desses dados. Em votação, a retirada dos itens da pauta foi aprovada por unanimidade. **6. Apreciação da Negociação de Tabelas com Prestador Interaba (Processo SEI n. 23104.018033/2024-29):** Retirado de pauta. **7. Apreciação da Negociação de Tabelas com Prestador Cardio KID (Processo SEI n. 23104.007928/2024-38):** Retirado de pauta. **8. Apreciação da Negociação de Tabelas com Prestador SECIPE S/S - CIRURGIA PEDIÁTRICA (Processo SEI n. 23104.007927/2024-93):** Retirado de pauta. **9. Apreciação da Negociação de Tabelas com CRISTIANE M. OST (Processo SEI n. 23104.034898/2024-32):** Retirado de pauta. **10. Apreciação da alteração da numeração das reuniões ordinárias do Colegiado do PAS/UFMS (Processo SEI n. 23104.034695/2024-46):** A professora Suzi apresentou a exposição de motivos sobre a pauta. Em discussão, o membro Jorge solicitou a disponibilização dos documentos sobre as atas do Colegiado no site do PAS/UFMS, para conhecimento de seus beneficiários. A Presidente aceitou a solicitação e comunicou que as Atas estão sendo publicadas no Boletim Oficial da UFMS. Em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. **11. Apreciação da alteração da Resolução No 60-COPAS/UFMS, referente a Tratamentos e Procedimentos Odontológicos e Ortodônticos (Processo SEI n. 23104.014300/2023-16):** A professora Suzi apresentou a exposição de motivos sobre a pauta. Em discussão, o membro Jorge questionou sobre o processo de pagamento da Tabela Odontológica ao prestador em relação ao fator participativo e ao tempo de faturamento do programa. A membro Filomena questionou sobre quantos profissionais vão ser excluídos por não atender a essa nova regra. A Presidente esclareceu que existe uma norma quanto ao fator participativo que determina o percentual pago pelo beneficiário e o percentual pago

pelo PAS/UFMS. Informou que o programa recebe o faturamento dos atendimentos todo início de mês, referente ao mês anterior, e que, após conferência e faturamento, é realizado o pagamento no mês seguinte ao recebimento mediante disponibilidade orçamentária. A professora Suzi explicou que para o pagamento ser efetuado é realizada a perícia final dos atendimentos odontológicos e que alguns profissionais não encaminham a documentação e, por isso, não recebem o pagamento do programa. Disse que atualmente os beneficiários têm que colocar um pino em um profissional e buscar outro profissional para prótese dentária e que a alteração propõe regularizar a normativa para que os profissionais com as devidas especialidades possam realizar ambos procedimentos, não ocorrendo a redução de profissionais para o atendimento. O membro Jorge complementou falando que a proposta vai favorecer os beneficiário e chamou a atenção para o fator participativo da Tabela de Odontologia em que o beneficiário paga duas vezes pelo serviço, sendo que o programa deveria pagar a tabela integral e o fator moderador ser um aditivo pago pelo beneficiário de forma a contribuir para aumentar a rede credenciada. A Presidente explicou que o fator participativo foi implantado em 2022 quando o PAS/UFMS estava em uma situação financeira extremamente crítica e precisava dividir seus gastos com os beneficiários sem aumentar a mensalidade, mas é possível pensar em outras possibilidades desde que não gere um grande custo para o programa. A membro Filomena pontuou que será um grande avanço conseguir retirar o fator participativo, mas que é importante analisar que os valores das mensalidades para as faixas etárias maiores são inferiores aos valores praticados pelos Planos de Saúde no mercado e que estes também enfrentam problemas financeiros na conjuntura atual. A Presidente acrescentou que o reajuste na Tabela de Odontologia ocorreu mediante a implantação do fator participativo. Em votação, a pauta foi aprovada pela maioria. **12. Apreciação do Plano de Comunicação do PAS/UFMS (Processo SEI n. 23104.034835/2024-86):** A professora Suzi apresentou a exposição de motivos sobre a pauta. Em discussão, a Presidente disse que a comunicação do programa vem evoluindo com a publicação de informativos e que na reunião anterior ela coletou ideias dos membros que foram consolidadas no Plano de Comunicação apresentado. Acredita que será um avanço para captar mais beneficiários e aumentar a rede credenciada. O membro Jorge perguntou sobre os custos para o Programa. A Presidente esclareceu que o Plano de Comunicação será desenvolvido pela Agência de Comunicação Social e Científica da universidade e não terá custos para o programa. Em votação, a pauta foi aprovada pela maioria. **13. Apreciação da alteração da Resolução No 27-COL/PAS/UFMS, que aprova o Regimento Interno do Colegiado do PAS (Processo SEI n. 23104.021295/2021-28):** A professora Suzi apresentou a exposição de motivos sobre a pauta. Em discussão, a membro Filomena pontuou que antes só havia a participação da Diretoria de Atenção ao Servidor e a pauta inclui a Secretaria do Programa de Assistência à Saúde, assim propôs que as entidades representativas indiquem um representante ativo e um aposentado para participação dessa parcela de trabalhadores. A Presidente colocou em votação a pauta com a proposta de alteração que foi aprovada por unanimidade. **14. Apreciação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado do PAS/UFMS (Processo SEI no 23104.034696/2024-91):** A Presidente pontuou que em função da mudanças de pauta e devido a importância de não prolongar as deliberações sobre as negociações de tabelas dos prestadores, seria necessário adiantar a data da próxima reunião ordinária. Propôs a alteração da 69ª Reunião Ordinária para 12 de fevereiro de 2025. O membro Jorge pontuou que há um intervalo muito grande para as prestações de contas do programa, no qual a prestação de determinado ano é realizada apenas em meados de junho do ano seguinte, o que prejudica a tomada de decisões. A Presidente esclareceu que na 69ª Reunião Ordinária será apresentada a prestação de contas de 2024 e constituída a comissão de fiscalização e que os membros do Colegiado podem encaminhar proposta de alteração das reuniões e suas pautas. O membro Jorge disse que o Colegiado deve analisar a prestação de contas com avaliação e apontamentos da comissão de fiscalização. A Presidente comunicou que a prestação de contas é apresentada em todas as reuniões do Colegiado e que será constituída uma comissão de fiscalização para realizar uma auditoria no programa. Em votação, a pauta com alteração foi aprovada por unanimidade. **15. Apresentação do Relatório Financeiro 2024:** A Presidente apresentou o Relatório Financeiro de 2024 com

dados de janeiro até novembro e comunicou que esse relatório está disponível no sítio eletrônico do PAS/UFMS. Abordou o demonstrativo de receitas e despesas e observou que o reajuste das mensalidades em janeiro trouxe uma redução da arrecadação a partir da saída de beneficiários, principalmente em função das vacâncias. Informou que o redirecionamento de alguns medicamentos para Casa da Saúde resultou na redução de despesas, porém a partir de agosto iniciou um aumento dessas despesas conforme a adesão de novos beneficiários. Apontou que as despesas com ações judiciais diminuíram e os gastos com colaboradores terceirizados foram assumidos pela universidade a partir de novembro. Disse que o reajuste das mensalidades contribui para equiparar as despesas com as receitas do programa e que permanece a dívida que se arrasta de 2023 com a diferença de cerca de R\$ 100.000,00. Concluiu que as ações do Colegiado tiveram efeito positivo, mas ainda é necessário desenvolver estratégias para redução da dívida acumulada e que após o encerramento do ano será feito o fechamento do relatório. Não houve manifestação dos membros. **16. Assuntos Diversos.** A Presidente agradeceu aos trabalhos dos membros do Colegiado em 2024, pontuou os desafios enfrentados no início do ano e ressaltou o credenciamento do Hospital Santa Casa que atende diversas especialidades. A membro Filomena disse que fica feliz que todos os beneficiários foram atendidos e que é necessário continuar tentando estabilizar o financeiro do Programa. O membro Jorge falou que o PAS/UFMS necessita de aporte financeiro da universidade, como foi realizado com o pagamento dos colaboradores. Nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a reunião às onze horas e vinte e cinco minutos, e, para constar, eu Mariana Muller Braga, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e pelos membros presentes no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2025.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Glauce Tais de Oliveira Sousa Azevedo, Professora do Magistério Superior**, em 12/02/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso, Membro de Colegiado**, em 12/02/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Suzi Rosa Miziara Barbosa, Membro de Colegiado**, em 12/02/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Membro de Colegiado**, em 12/02/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com

fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Talita Souza da Silva Fonseca, Membro de Colegiado**, em 12/02/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alves Maciel, Membro de Colegiado**, em 12/02/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Celio Eder Miranda Arruda, Membro de Colegiado**, em 12/02/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Alves Bonifacio, Auxiliar em Administração**, em 12/02/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Colegiado**, em 13/02/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5402612** e o código CRC **9C18343A**.

## COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS